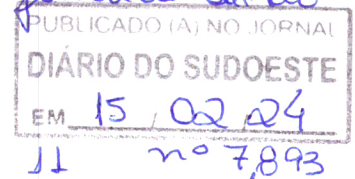




PORTARIA Nº 33/2024

DATA: 14/02/2024



SÚMULA: " Altera a Portaria Nº 126/2021."

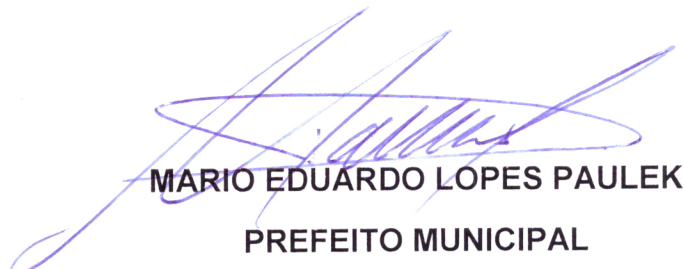
**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre o vencimento básico da Servidora Municipal **Sandra Mara Ribeiro Schaus**, matrícula nº 289-5, para 30% (trinta por cento), ficando a mesma Responsável pela função de Documentadora Escolar;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.



**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

